



**Câmara Municipal de Sobral**  
Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Sobral

**PORTARIA Nº 26.05.20.0001/2026**

**O(A) PRESIDENTE, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, no uso das suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 117/2013, de 03 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, pertencente a(o) **Câmara Municipal de Sobral**, 1 (uma) diária, REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA, NELSON MARTINS NO DIA 21/05/2026, NO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES DO MUNICÍPIO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Secretaria de Articulação Política na data 21/05/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Sobral / CE, quarta-feira, 20 de maio de 2026*

**Francisco Linhares Ponte Júnior**  
Presidente

